

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 21.595, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma casa residencial contendo: 3 quartos, sala, corredor, banheiro e cozinha, com a área construída de 46,78 metros quadrados, edificada sobre o lote de nº 05, da quadra G, à Rua 04, no **Conjunto Rodoviário, no Setor Rodoviário Dergo**, nesta Capital, com a área de 203,75 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente; 10,05 metros de fundos, com quem de direito; 18,50 metros à direita com o lote 06; 20,00 metros à esquerda, com o lote 04. **PROPRIETÁRIA: ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA**, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.441.197/0001-05. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrito sob nº 91.646, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-21.595: Goiânia, 28 de Agosto de 1.978- Por Contrato Particular de Compra e Venda, com confissão de Dívida, com Pacto Adjetivo de Hipoteca e Financiamento, datado de 30/07/78, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **SERGIO DA SILVA ABREU**, despachante, CPF nº 194.225.981-68, casado com **ARMELINA DA SILVA ABREU**, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 197.818,81 (Cento e Noventa e sete mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e oitenta e um centavos). Dou fé. O Suboficial.

R2-21.595: Goiânia, 28 de Agosto de 1.978- Constante do contrato acima, o Sr. Sérgio da Silva Abreu e s/m, deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca, em favor da **ECONOMIA-CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA**, com sede em Belo Horizonte-MG, CGC nº 17.441.197/0001-05, pela importância de Cr\$ 197.818,81 (Cento e noventa e sete mil, oitocentos e dezoito cruzeiros e oitenta e um centavos), equivalentes nesta data à 708,92635 UPC's, à ser resgatado por meio de 300 prestações mensais, à partir de 30/08/78, à taxa de juros de 2,4% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av3-21.595: Goiânia, 28 de Agosto de 1.978- Cédula Hipotecária Integral, emitida nos termos do Decreto Lei nº 70, de 21/11/66 e RD 21/75, do BNH, representativa de hipoteca de 1º grau nº 02/78/10.050, série 11, datada de 30/07/78, cuja dívida inicial é de Cr\$ 197.818,81, em 300 prestações

Folha: 01

mensais, à taxa de juros de 2,4% ao ano, a partir de 30/08/78; sendo Emitente e Favorecida: **ECONOMIA CREDITO IMOBILIARIO S/A-ECONOMISA**, e Devedores: **SERGIO DA SILVA ABREU** e s/m, acima qualificados. Dou fé. O Suboficial.

Av4-21.595: Goiânia, 18 de Janeiro de 1.989- Procedo o cancelamento da hipoteca e cédula referente ao R2 e Av3 retro, em virtude da autorização para cancelamento das mesmas, expedida pela Economia Crédito Imobiliário S/A-Economisa, em 19/12/88. Dou fé. O Suboficial.

R5-21.595: Goiânia, 18 de Janeiro de 1.989- Por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 502, fls 115/116vº em 13/11/86, os proprietários retro, qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **EURICO SECCO PINHEL**, comerciante, CI 4.563.484-SP, CIC 299.494.918-00, casado com **RITA PEREIRA SECCO**, brasileiros, residentes e domiciliados n/ Capital, pelo preço de Cz\$ 290.000,00 sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R6-21.595: Goiânia, 24 de Abril de 1.989- Por escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 577, fls 05/06vº, em 10/04/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **IRACY RODRIGUES DOS SANTOS**, garimpeiro, CI 709.832-GO, CIC 134.138.991-04, casado com **DENISE GORETE DA SILVA SANTOS**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCZ\$ 3.000,00 sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R7-21.595: Goiânia, 29 de Novembro de 1.995- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 736, fls 003/004v, em 31/08/95, os proprietários acima qualificados, sendo a outorgante virago portadora do CIC nº 271.260.641-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula para: **LÁZARA GONÇALVES DA CRUZ**, CI nº 457.558 SSP-GO, CIC nº 130.635.701-25, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00 - sem condições. Consta da escritura o pagamento do ISTI, bem como a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R8-21.595 - Goiânia, 04 de janeiro de 2001: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 18/12/2000, protocolado sob o nº 281.160 em 02/01/2001, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **JOSÉ BENTO DA SILVA**, motorista, portador da CI nº 8.721.449-SSP/SP e do CPF nº 219.744.701-72 e para s/m Sra. **DELZA MARIA SILVA**, aposentada, portadora da CI nº 2.780.523-SSP/GO e do CPF nº 385.810.861-87, brasileiros, casados entre si, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00, sendo R\$ 3.984,11, pagos com recursos oriundos do FGTS dos outorgados. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 171.0145-5 emitido em 29/12/2000 e as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R9-21.595 - Goiânia, 04 de janeiro de 2001: Constante ainda do contrato, os proprietários acima qualificados deram o imóvel objeto desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília/DF, pela importância de R\$ 14.960,00 a ser resgatada em 180 meses, em prestações mensais a partir de 18/01/2001, à taxa nominal de juros de 6,0000% ao ano. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av10-21.595 - Goiânia, 10 de maio de 2011. Procedo a esta averbação tendo em

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

vista a autorização da credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERA, datada de 05/01/2004, assinada por Mosélia Luiza de Amorim Ferreira, com firma reconhecida, protocolada sob nº 456.858 em 03/05/2011, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R9 supra. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de junho de 2011.



REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$34,00

Valor da Taxa Judiciária R\$08,90

TOTAL..... R\$42,90

Número da GRS.: 8384577-1

Rúbrica da autoridade expedidora.: 

